

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcn.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3389 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 03 de Março de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br

DECRETO Nº 6453/2026
DATA: 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo
Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	Nível 05 – Ref. A	01	Ensino médio completo, (Histórico escolar).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6454/2026

DATA: 03 de março de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Milene Uss ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Milene Uss, matrícula nº 2851, portadora da CTPS 12690/00056-PR e RG 8.194.228-5/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6455/2026.

DATA: 03 de março de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA EVELIN RUTH SIDOLI.

CARLO NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Evelin Ruth Sidoli, matrícula nº 2133, portadora da Carteira de Trabalho nº 1335005/8973-PR e RG 14.054.929-0/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2026
PROCESSO nº 06/2026

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 973.268,58 (Novecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 04/03/2026 às 08:00 horas do dia 18/03/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 18/03/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 18/03/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 03 de março de 2026

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026
PROCESSO nº 13/2026

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 880.037,22 (Oitocentos e oitenta mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 04/03/2026 às 08:00 horas do dia 19/03/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 19/03/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 19/03/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 03 de março 2026

Carlos Nowak
Prefeito



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2025
PROCESSO N° 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 41/2025
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a reforma do telhado com troca de telhas e instalação de mantas térmicas e demais serviços correlacionados no CMEI Vovó Cecília da Silva, conforme condições e exigências estabelecidas no Memorial descritivo, projeto, edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 02 de setembro de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
CONTRATADA

ARK ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
LTDA
CONTRATANTE



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025, 5904/2025, 5979/2025, 5990/2025, 5992/2025, 6031/2025, 6052/2025, 6066/2025, 6117/2025, 6134/2025, 6148/2025, 6169/2025, 6217/2025, 6293/2026, 6328/2026, 6330/2026, 6389/2026, 6422/2026, 6441/2026 e 6453/2026, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 03 a 09 de março de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	JULIANA MIKOLAIEWSKI DZIURZA

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de março de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Nº 01/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de Estagiários:

CM 08 - ADMINISTRAÇÃO				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	LARISSA SMYKALUK	15/02/2006	88
2	2º	PATRÍCIA GRABOWSKI	01/04/2003	58

CM 39 - FARMÁCIA				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	VALÉRIA ALVES DA LUZ	14/02/2004	78

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 03 a 09 de março de 2026, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.
8. Fazer o cadastro de estudante no site da empresa integradora de estágio ESTÁGIOS CIN – Centro de Integração de Estágios - https://ecin.org.br/estudantesv2/login_estudantes.asp

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

Cruz Machado, 03 de março de 2026

**CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Nº 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 de Estagiários:

FISIOTERAPIA				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	STEFANY GUTH	12/05/2005	23

A candidata acima deverá comparecer entre os dias 03 a 09 de março de 2026, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.
8. Fazer o cadastro de estudante no site da empresa integradora de estágio ESTÁGIOS CIN – Centro de Integração de Estágios - https://ecin.org.br/estudantesv2/login_estudantes.asp

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 03 de março de 2026

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal